



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO Nº 233/2025/PRES/CMM

Marilândia, 14 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal de Marilândia/ES

Assunto: Veto aceito.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o, venho pelo presente informar que fica mantido o veto integral ao Projeto de Lei nº 048/2025, de autoria dos vereadores Davi Loredó Felipe e Vergílio Marcos Furlan Camata, o qual "*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", apreciado na 26ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de outubro do corrente ano na Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Atenciosamente,

ADILSON REGGIANI
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003400310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **14/10/2025 16:39**

Checksum: **BF3BF2D2F08E6E2697CDE97DFF4E58C96C1B6211F5862E13EC593806C58BCF16**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003400310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.